



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 77/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi conferida pelo disposto nos artigos 188, inciso IV e §3º, e 189, §1º, do Regimento Geral da UFPR, e o que consta no processo nº 23075.003335/2024-97,

RESOLVE:

I. Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS** ao estudante Ricardo Diniz Bolwerk Lima Filho, de matrícula GRR20232308, acadêmico do curso de Medicina, em razão da prática das condutas vedadas de ofender a integridade física, moral ou a saúde de outrem e de molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade, por acinte ou motivo reprovável, tipificadas no artigo 186, incisos X e XIX, do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná.

II. **A penalidade será aplicada imediatamente, computando-se para o seu decurso apenas o período efetivo de aulas, desconsiderados os trancamentos de curso, cancelamento de disciplinas, férias escolares ou quaisquer outras suspensões do calendário acadêmico.**

Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato
Diretor do Setor de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS BARBOSA REBELLATO, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS DA SAUDE - SD**, em 16/07/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6836195** e o código CRC **C36BE360**.
